

PORTARIA Nº 379/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o **Dr. MAGNO ROCHA THÉ MOTA**, Juiz de Direito titular da Comarca de Cariré, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, durante as férias do Dr. José Valdecy Braga de Sousa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de abril de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 384 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer critérios para concessão e percepção da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os servidores deste Poder designados para participar de mais de uma Comissão ou Grupo de trabalho extraordinário, percebam a título de Gratificação, aquela de maior valor, sendo vedada a acumulação.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, quando exonerados, deixarão de perceber a Gratificação em razão do cargo de Direção e Assessoramento exercido, bem como elevação de Gratificação concedida no exercício do comissionamento, exceto a proveniente de designação para participação em Comissão ou Grupo de trabalho extraordinário que esteja integrando.

Art. 3º Cessará o pagamento da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, desde a data do início do afastamento:

- I - Aos servidores efetivos colocados à disposição de órgãos externos ou afastados para aperfeiçoamento;
- II - Aos servidores efetivos afastados aguardando aposentadoria.

Art. 4º Determinar que todas as Portarias que concedam, elevem ou cessem a percepção da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, sejam elaboradas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 366/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505384-49.2013.8.06.0000, designar **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 4156, para realizar levantamento de quantitativo e posterior relatório de mobiliário dos fóruns das comarcas de Poranga, Ipaporanga, Ararendá e Nova Russas, no período de 10 a 12/04/2013, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2013.

**José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 367/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505388-86.2013.8.06.0000, designar **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 4156, para realizar levantamento de quantitativo e posterior relatório de mobiliário dos fóruns das comarcas de Novo Oriente, Quiterianópolis e Tauá, no período de 24 a 26/04/2013, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2013.

**José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 368/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505387-04.2013.8.06.0000, designar **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 4156, para realizar levantamento de quantitativo e posterior relatório de mobiliário dos fóruns das comarcas de Crateús, Tamboril e Monsenhor Tabosa, no período de 17 a 19/04/2013, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2013.

**José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**